PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

(Do Sr. André Figueiredo)

Institui o Prêmio Leonel de Moura Brizola.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Leonel de Moura Brizola, que será concedido anualmente à melhor monografia ou tese de mestrado que aborde temas relativos à políticas públicas de juventude.

§ 1º O Prêmio será conferido pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa ao agraciado e outorga de medalha com a efígie do homenageado.

§ 2º O Prêmio será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara dos Deputados no dia 12 de agosto, dia nacional da juventude, instituído pela Lei nº 10.515, de 11 de julho de 2002.

§ 3º O agraciado com o aludido Prêmio terá sua monografia publicada e divulgada pela Câmara dos Deputados.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados expedirá as normas necessárias para a realização do Prêmio, no prazo de sessenta dias contados da publicação desta resolução.

Parágrafo único. Caberá à Mesa Diretora designar uma Comissão Executiva do Prêmio, que será constituída por:

I – três Deputados Federais;

II – um representante da Secretaria Nacional de Juventude;

III – um representante do Ministério da Educação;

IV – um representante do Conselho Nacional de Juventude.

Art. 3º O orçamento anual da Câmara dos Deputados consignará verba especial para os gastos com o Prêmio e despesas eventuais.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A juventude brasileira começa a ocupar o seu espaço na mídia, na sociedade e no governo provocando a construção e a consolidação de políticas públicas de juventude.

Os jovens, na faixa etária dos 15 aos 29 anos, em nosso País somam quase cinqüenta milhões de pessoas, apresentando uma multiplicidade de enfoques e de identidades. Conhecê-los, nos diferentes aspectos, do social ao educacional, percorrendo as dificuldades relativas ao ingresso no mercado de trabalho, as implicações dos cuidados ou não, com a saúde, as oportunidades de acesso à cultura, a prática do esporte e o aproveitamento do lazer, permitirão encontrar estratégias adequadas na formulação das políticas públicas ambicionadas.

Os institutos de pesquisa e as universidades precisam criar as condições para que os estudiosos das diferentes áreas do conhecimento encontrem respostas para os anseios e temores, sucessos e dificuldades, da nossa juventude, a qual requer políticas específicas.

Ao instituirmos o *Prêmio Leonel de Moura Brizola* pretendemos incentivar a elaboração de monografias e teses sobre a juventude, permitindo o conhecimento, em profundidade, desses atores que hoje, advogam a sua participação nas decisões sociais e políticas do País.

Associamos o prêmio ao nome do ilustre brasileiro Leonel Brizola, pois ao longo de sua vida política teve como traço característico, a luta

de 2005.

permanente por um Brasil menos desigual. A sua luta em defesa dos desprotegidos, da democratização do acesso à educação, do direito ao pleno exercício da cidadania, da valorização do trabalho e dos trabalhadores, identificam-no como um homem altivo, corajoso, batalhador, idealista, e que sobretudo perseguiu os seus ideais.

Leonel Brizola entrou para o cenário político como simpatizante de Getúlio Vargas, em agosto de 1945, ao lado de um grupo de sindicalistas de Porto Alegre, defendendo a necessidade de uma legislação trabalhista e de garantia do trabalho. Foi deputado estadual, deputado federal, prefeito de Porto Alegre, governador do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, concorreu à Presidência da República e foi líder dos trabalhistas até os seus últimos dias. Líder nacional, batalhador incansável na defesa de suas posições políticas é um exemplo de persistência e de autenticidade.

Sendo a Câmara dos Deputados parte integrante dos três poderes da República, constituída de maior representatividade popular, nada mais justo e oportuno, que seja nesta Casa Legislativa, onde os marcos legais da juventude brasileira começaram a ser projetados que se institua o Prêmio Leonel de Moura Brizola. Prêmio que representa a distinção e importância do tema juventude, na atual conjuntura nacional.

Sala das Sessões, em de

Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO